



Estado do Tocantins  
Gabinete do Vereador Ataíde - PPS

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI |              |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO |              |
| PROTOCOLO Nº 243/2013      |              |
| DATA                       | 15 MAR. 2013 |
| HORAS                      | 09:02        |
| <i>Ricardo Barbosa</i>     |              |
| Carimbo/Assinatura         |              |

**INDICAÇÃO Nº 080/2013, DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

**INDICANTE:** Vereador Ataíde.

**INDICADO:** Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

**ASSUNTO:** Implantação do "Programa Banda Larga na Escola" nas escolas públicas que ainda não foram beneficiadas, no município de Gurupi/TO.

**RECEBEMOS**  
EM: 05/04/2013  
HORÁRIO: 12 hs 03 Min.  
*[Assinatura]*  
Assinatura

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA **implantação do "Programa Banda Larga na Escola" nas escolas públicas que ainda não foram beneficiadas, no município de Gurupi/TO**, como medida de atendimento essencial da comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
LIDO EM PLENÁRIO  
DATA 19/03/2013  
*[Assinatura]*  
Ver. Prof. Cabo Carlos  
Presidente

#### JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades das escolas que ainda não foram beneficiadas com o Programa Banda Larga na Escola, tais como: Escola Municipal Agripino Galvão (Setor Bela Vista) e Escola Municipal José Pereira da Cruz (Vila São José), em vista das constantes reivindicações.

Ressalte-se que por meio do Decreto nº 6.424, que altera o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público – PGMU (Decreto nº 4.769), é de direito de TODAS as escolas terem acesso a internet através do Ministério da Educação (MEC) em parceria com as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais. Veja-se:

O programa prevê o atendimento de TODAS as escolas públicas urbanas do país (municipais, estaduais, federais e escolas de formação), que foram automaticamente incluídas no cadastro a partir das informações do CENSO INEP. O Programa Banda Larga na Escola tem como objetivo conectar todas as escolas públicas à Internet, rede mundial de computadores, por meio de tecnologias que propiciem qualidade, velocidade e serviços para incrementar o ensino público no país. Essas conexões inicialmente serão mantidas de forma gratuita até o ano de 2025. (Em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=15914&Itemid=823](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15914&Itemid=823)>). Acesso em 14 de março de 2013.)

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ataíde, aos 14 dias do mês de março de 2013.

*[Assinatura]*  
**Ataíde**  
**Vereador**